



Prefeitura Municipal da Aliança

PERNAMBUCO

LEI Nº 841/79

EMENTA: Revoga a Lei 754/75, de 22 de julho de 1975 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA, e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art.1º- Fica revogada a Lei 754/75, de 22 de julho de 1975, que cria a Sala de Leitura Sylvio Rabello.

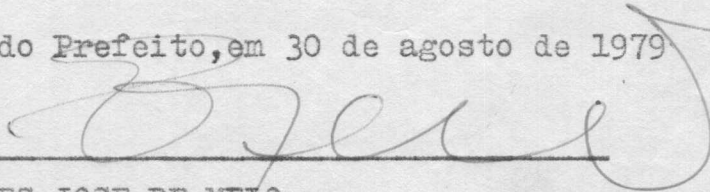
Art.2º- Fica criada a Biblioteca Pública Municipal Sylvio Rabello, a qual será instalada na Unidade Educacional da Prefeitura da Aliança.

Art.3º- Fica o Prefeito do Município autorizado a dispender no próximo exercício até Cr\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL CRUZEIROS) para contratação (ou pagamento) de 01 funcionário / para os serviços da referida Biblioteca propondo a inclusão nos orçamentos anuais, de verba especialmente destinada a esse fim.

Art.4º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar convênio com o Instituto Nacional do Livro, do Ministério de Educação e Cultura, para efeito de recebimento de livros e assistência técnica, a Biblioteca criada por esta Lei, propondo a inclusão nos próximos orçamentos anuais do Município de uma dotação correspondente ao valor de 10 (dez) salários mínimos da região, para aquisição de livros para a Biblioteca Pública Municipal.

Art.5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 1979


ERNANDES JOSE DE MELO

PREFEITO